

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/02/2022 | Edição: 37 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

## EDITAL Nº 52, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 6 de abril de 2021, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto No9.739, de 28 de março de 2019, publicado no DOU de 29 de março de 2019, pela Portaria MEC nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no DOU de 04 de março de 2011, Portaria ME nº 10.

3.1 Os provimentos de vagas dar-se-ão de acordo com a necessidade e conveniência do IFSP.

3.2 As vagas ofertadas neste edital serão vinculadas aos câmpus do IFSP.

3.3 As tabelas abaixo apresentam o quadro de vagas, tipo de vaga, câmpus (unidade), total de vagas, requisitos para ingresso (formação exigida), vencimentos, carga horária e atribuições do cargo:

| Nível | Cargo                | Tipo de Vaga | Câmpus        | Total de Vagas |
|-------|----------------------|--------------|---------------|----------------|
| C     | Assistente de alunos | AC           | Barretos      | 1              |
| C     | Assistente de alunos | AC           | Capivari      | 1              |
| C     | Assistente de alunos | AC           | Guarulhos     | 1              |
| C     | Assistente de alunos | PPI          | Ilha Solteira | 1              |

**ATRIBUIÇÕES:** Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar na preparação de experimentos para aulas práticas, descrição de processos e funcionamento de aparelhos, máquinas e equipamentos. Instalar equipamentos eletrônicos ou mecânicos analisando esquemas, manuais ou outras especificações para sua instalação. Substituir, reparar ou ajustar componentes eletrônicos ou mecânicos de equipamentos. Testar o funcionamento de equipamentos para identificar defeitos. Calibrar e ajustar instrumentos eletrônicos e mecânicos quando dispuser das instruções para realização destes procedimentos. Inspeccionar componentes para detectar perda de conexões e para determinar as condições de instalação. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável. Determinar a viabilidade de utilização de equipamentos padrão e especificar equipamentos para a realização de funções adicionais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

| Cargo | Nível | Requisitos para ingresso | Vencimento básico | Carga horária |
|-------|-------|--------------------------|-------------------|---------------|
|-------|-------|--------------------------|-------------------|---------------|

| Cargo                                                    | Nível  | Requisitos para ingresso                                                                                                                                     | Vencimento básico | Carga horária |
|----------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| Técnico de Laboratório/ Área - Produção de Áudio e Vídeo | D I-01 | Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Produção de Áudio e Vídeo ou Ensino Médio Completo mais Curso técnico em Técnico em Produção de Áudio e Vídeo. | R\$ 2.446,96      | 40 horas      |

**ATRIBUIÇÕES:** Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar na preparação de experimentos para aulas práticas, descrição de processos e funcionamento de aparelhos, máquinas e equipamentos. Colaborar na captação de imagem e som, na ambientação, operação de equipamentos, por intermédio de recursos, linguagem e tecnologia dentro dos padrões técnicos dos diferentes meios de comunicação. Colaborar na investigação e utilização de novas tecnologias relacionadas com linguagem, tratamento acústico e de imagem, luminosidade, animação e fotografia. Preparar material audiovisual. Elaborar fich

|               |        |                                                                                                                                                                                                              |              |          |
|---------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Administrador | E I-01 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente. | R\$ 4.180,66 | 40 horas |
|---------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

| Cargo                                                   | Nível  | Requisitos para ingresso                         | Vencimento básico | Carga horária |
|---------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| Analista de Tecnologia da Informação - Ciência de Dados | E I-01 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de |                   |               |

|                              |        |                                                                                                                                                                                                                                          |              |          |
|------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Bibliotecário Documentalista | E I-01 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no conselho competente. | R\$ 4.180,66 | 40 horas |
|------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|

ATRIBUIÇÕES: Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

| Cargo    | Nível  | Requisitos para ingresso                               | Vencimento básico | Carga horária |
|----------|--------|--------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| Pedagogo | E I-01 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso |                   |               |

4.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

4.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.9 Apresentar atestado médico comprovando aptidão física e mental, para o exercício do cargo, mediante perícia médica oficial da instituição.

4.10 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90.

4.11 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, prevista no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.11

5.2.4 O não atendimento aos prazos estipulados pela Administração Pública equivale a declinar da respectiva vaga.

5.3 O IFSP resguarda o direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.

5.4 Ocorrendo o caso previsto no subitem 19.10 deste Edital, o IFSP procederá à convocação do candidato subsequente, conforme o interesse da Administração Pública.

5.5 Para vagas de ampla concorrência a nomeação se dará da seguinte forma:

5.5.1 A convocação para nomeação seguirá a ordem de classificação da vaga que o candidato se inscreveu conforme subitem 3.3 e as que vierem a surgir

|    |                                                   |
|----|---------------------------------------------------|
| 3º | Reserva de vaga para Pessoas com Deficiência - 1º |
| 4º | Ampla concorrência - 2º                           |
| 5º | Ampla concorrência - 3º                           |

5.7 Para vagas reservadas para pessoas com deficiência a nomeação se dará da seguinte forma:

5.7.1 A convocação para nomeação seguirá a ordem de classificação da vaga que o candidato se inscreveu conforme subitem 3.3 e as que vierem a surgir, levando-se em consideração a reserva de vagas, obedecendo ao seguinte critério, por cargo, independente da unidade:

5.7.2 Para os candidatos aprovados da reserva de vagas para pessoas com deficiência: 1ª, 6ª, 11ª, 1

6.4 Somente haverá reserva de vagas de provimento imediato para os candidatos com deficiência nos cargos com número igual ou superior a cinco vagas.

6.5 Consideram-se Pessoas com Deficiência - PCD aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

6.6 Para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá:

6.6.1 Durante o preenchimento da Ficha de Inscrição, informar





























4.2) especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas:

-----'

5 - Se deficiente com deficiência múltipla:

5.1) especificar a associação de duas ou mais deficiências:-----.

Data da emissão deste Laudo: ----- (não superior a 180 dias)

Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo:-----

Observações: o laudo deverá conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá